

# Recomendações para a reabertura progressiva das atividades presenciais

COVID-19

05 maio 2020

**iscte**

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

<b>Nota prévia</b>	<b>3</b>
<b>1. Sumário executivo</b>	<b>4</b>
<b>2. Acesso às instalações e funcionamento de serviços</b>	<b>5</b>
Acesso às instalações	5
Atendimento presencial nos serviços	5
<b>3. Disponibilidade de espaços para aulas presenciais ou avaliações presenciais</b>	<b>6</b>
<b>4. Levantamento de necessidade de aulas presenciais</b>	<b>8</b>
<b>5. Avaliações finais</b>	<b>9</b>
Calendário	9
Modalidades	10
Regras para a realização de avaliações presenciais	12
Regras para a realização de avaliações online	12
<b>6. Provas académicas</b>	<b>13</b>
<b>7. Eventos</b>	<b>14</b>
<b>8. Notas finais e recomendações</b>	<b>15</b>
Avaliações de 1.ª e 2.ª época	15
Avaliações em Época especial	15
Quem tem acesso à Época especial	15
Propostas a serem apresentadas ao Conselho de Gestão	16
<b>9. Anexos</b>	<b>17</b>
Anexo 1: Capacidade segura das salas e dos auditórios	17
Anexo 2: Inquérito sobre a realização presencial da frequência	20

## Nota prévia

Na sequência das orientações constantes do comunicado do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 17 de Abril de 2020, o Iscte começou a planear o “levantamento progressivo das medidas de contenção atualmente existentes, incluindo a reativação faseada de atividades letivas e não letivas com presença de estudantes”. Para concretizar estes objetivos, foi nomeado um Grupo de Trabalho constituído pelos seguintes membros da comunidade Iscte:

- › Vice-Reitor para os Sistemas de Informação e Qualidade, Prof. Jorge Costa, que coordena;
- › Presidente do Conselho Científico, Prof.<sup>a</sup> Luisa Lima;
- › Presidente do Conselho Pedagógico, Prof.<sup>a</sup> Joana Alexandre.
- › Diretora dos Serviços de Gestão do Ensino, Dr.<sup>a</sup> Sílvia José;
- › Diretora da Unidade de Gestão de Espaços, Dr.<sup>a</sup> Carla Firmino.

Este grupo analisou as condições oferecidas pelo Iscte e definiu algumas orientações que permitem retomar atividades presenciais, assegurando que são cumpridas as recomendações das autoridades de saúde. Na definição destas orientações, o grupo de trabalho norteou-se pelos princípios seguintes:

- › garantia da segurança de toda a comunidade, assegurando que o regresso a atividades presenciais terá lugar sem colocar em risco a saúde de estudantes, funcionários, investigadores ou docentes, através da limitação do número de pessoas em cada sala, da utilização de equipamento de proteção individual apropriado, da higienização das instalações, da redução dos horários de atendimento presencial e a exigência de marcação prévia tanto para o atendimento como para a utilização dos espaços de uso comum;
- › garantia da oferta de condições adequadas para o trabalho universitário, proporcionando condições para que estudantes, funcionários, investigadores e docentes possam ter acesso a materiais de estudo (por exemplo, livros), espaços de trabalho (por exemplo, laboratórios e salas de estudo) e equipamentos (por exemplo computadores), bem como para a realização de exercícios de avaliação e de provas académicas, com o objetivo de assegurar a conclusão do ano letivo com as aprendizagens previstas para cada curso;
- › garantia da existência de condições de igualdade de oportunidades nos exercícios de avaliação, disponibilizando espaços do Iscte aos estudantes com dificuldades de acesso a meios (estudantes sem acesso à internet, sem equipamentos para acompanhar as aulas ou sem condições para a realização de provas), de forma a que possam dispor de condições adequadas ao estudo e à participação em aulas ou em provas, mesmo quando estas se realizam à distância;

- › respeito pela autonomia científica e pedagógica dos docentes a quem cabe decidir quais as formas mais apropriadas de ministrar conteúdos e de avaliar as aprendizagens em cada Unidade Curricular (UC), articulando com as estruturas de âmbito pedagógico e os estudantes, os prazos, os calendários e as modalidades concretas da avaliação;
- › respeito pela diversidade das áreas científicas existentes no Iscte, respondendo, por isso, com flexibilidade nas soluções encontradas;
- › manutenção da estabilidade, tentando tanto quanto possível manter os calendários definidos para a conclusão do ano letivo 2019/20.

O Iscte e as restantes instituições de ensino superior demonstraram um dinamismo reconhecido durante o período de estado de emergência, no qual deram um contributo decisivo para ultrapassar os desafios que se têm colocado à nossa sociedade. Deste modo, é essencial transmitir e promover agora na sociedade o exemplo de um funcionamento em segurança com as medidas adequadas de distanciamento físico, higienização, desinfeção e adaptação do tempo e dos espaços letivos e de trabalho.

## 1. Sumário executivo

Com vista a concretização dos pressupostos enunciados anteriormente e, contando com o envolvimento dos serviços e docentes que intervêm nas atividades em causa, procedeu-se a:

- › um levantamento dos espaços do Iscte, identificando as condições para atividades presenciais no respeito pelas regras de segurança e de distanciamento físico em vigor;
- › um levantamento das necessidades de aulas presenciais junto dos coordenadores das UCs do segundo semestre do 1.º e 2.º ciclos;
- › um levantamento das necessidades de avaliações presenciais junto dos coordenadores das UCs do segundo semestre;
- › definição de recomendações sobre a realização das remanescentes avaliações deste semestre;
- › definição de procedimentos e elaboração manuais para a realização de provas académicas à distância, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 56;
- › a identificação de soluções para agilizar procedimentos de inscrição dos estudantes nas avaliações, nomeadamente para que a época especial, possa funcionar, como uma 3.ª época ou uma nova época de recurso para todos os estudantes que o pretendam.

As propostas que a seguir se apresentam para uma gradual retoma das atividades presenciais no Iscte são resultado deste trabalho. **Tais propostas devem ser alvo de revisões a cada duas semanas**, e dependem da evolução do estado epidemiológico nacional e das normas e recomendações oficiais.

## 2. Acesso às instalações e funcionamento de serviços

### Acesso às instalações

O acesso às instalações do Iscte deverá continuar a ser feito apenas pela entrada do Edifício Sedas Nunes, tal como definido no Plano de Contingência do Iscte, atualizado em 23 de março, devendo ser cumprido o seguinte:

Prestar informação aos seguranças na entrada do edifício:

- › A identificação das pessoas, através do n.º de estudante / funcionário / docente;
- › Utilização de máscara no interior das instalações (excluem-se os espaços com um único utilizador).
- › A identificação do destino dos estudantes, para que se possa contabilizar a ocupação de cada local de destino (sala de estudo, biblioteca, e salas de arquitetura);
- › A obrigatoriedade de higienização das mãos à entrada.

Verificação regular da ocupação dos espaços:

- › Deve ser feita verificação regular aos espaços abertos aos estudantes por parte de funcionários do Iscte, nomeadamente à sala de estudo, de forma a garantir o adequado nível de ocupação e distanciamento dentro dos espaços. Os lugares que podem ser ocupados na sala de estudo e demais espaços, serão devidamente identificados, por forma a garantir o distanciamento seguro.

### Atendimento presencial nos serviços

Devem ser tomadas todas as medidas de adequação dos espaços em termos de condições físicas e de higiene que permitam a abertura progressiva do atendimento presencial. Mantêm-se como formas preferenciais o atendimento

telefónico e via email. O atendimento presencial poderá ser realizado, em todos os serviços, unidades orgânicas, escolas e centros de investigação, a partir de 11 de maio. O número de funcionários em cada sala deve respeitar as regras do distanciamento físico, devendo para isso manter-se as situações de teletrabalho e devendo ser adotadas soluções de alternância, de desdobramento de horários e de rotatividade.

Nos Serviços de Gestão de Ensino, numa 1.ª fase de abertura do atendimento presencial, a partir de 4 de maio, este realizar-se-á, às segundas, quartas e sextas entre as 10h00 e as 16h00, com intervalos de 30m. Será efetuado por marcação via email e deve ser agendado, sempre que possível, no prazo de 24 horas úteis.

No caso da Biblioteca, pela sua dimensão e relevância para as atividades dos estudantes, numa primeira fase, sugere-se a sua abertura com uma ocupação máxima de 10 pessoas, a partir do dia 11 de maio. Entretanto, a utilização dos espaços da biblioteca deve obedecer às regras definidas e devidamente divulgadas pela diretora do serviço, incluindo os procedimentos para a consulta presencial de livros na biblioteca, bem como os mecanismos de controlo de entradas e de ocupação das salas de leitura, os horários de atendimento e de permanência dos utilizadores.

Os restantes serviços, escolas, unidades orgânicas e centros de investigação devem garantir a abertura do atendimento presencial a partir de 11 de Maio, estipulando e divulgando devidamente os horários e as condições de atendimento presencial. As condições e horários de atendimento presencial devem ser divulgadas no site do Iscte e fixadas na entrada dos respetivos serviços.

### **3. Disponibilidade de espaços para aulas presenciais ou avaliações presenciais**

Para se garantir o necessário distanciamento entre estudantes, após identificação das capacidades máximas e dimensões das salas e auditórios, recomenda-se que a sua ocupação seja reduzida para os valores indicados no anexo 1. Com esta adaptação o Iscte dispõe de um máximo de 1041 lugares para aulas.

No que diz respeito a salas para utilização especializada, cumprindo as regras de distanciamento físico, temos a seguinte capacidade:

› Salas de informática:

Espaço	Capacidade	Capacidade segura
D101	35	8
D102	27	6
D103	20	5
D104	23	5
D105	30	8
D106	28	7
D107	27	7
D108	15	5
D109	50	12
D110	20	5
D111	22	5
D112	27	7
D114	27	7
OS01	41	10
OS02	41	10
Total Info.	433	107

› Salas de arquitetura:

Espaço	Capacidade	Capacidade segura
B301	35	20
B302	35	20
B303	35	16
B304	35	16
B305	35	15
B306	35	16
Total Arq.	210	103

Os oito laboratórios da ISTA ficam limitados a uma ocupação máxima de seis estudantes por sala.

## 4. Levantamento de necessidade de aulas presenciais

Foi realizado um inquérito aos coordenadores das UCs do 1º e 2º ciclo do segundo semestre, sobre a necessidade, ainda no decorrer do semestre, de lecionação presencial de algumas das aulas, tendo-se obtido o seguinte resultado:

N.º de UCs	UCs respondidas	Coordenadores	UCs aulas presenciais
843	570	223	1 (do MIA)

Em virtude deste resultado foi contactado o diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), que em articulação com o diretor do Mestrado Integrado de Arquitetura (MIA) recomendou o início de atividades presenciais, a partir do dia 4 de maio, para apoio a realização dos trabalhos de projeto de arquitetura por parte dos estudantes. O diretor do departamento deverá definir as regras para acesso a cada uma das salas de arquitetura garantindo sempre que não são excedidas as capacidades anteriormente indicadas. As restantes aulas do presente semestre devem continuar a ser lecionadas na modalidade à distância (online).

Para todos os estudantes que não dispõem de meios informáticos (computador com câmara, internet com largura de banda suficiente) impedidos de assistir a aulas à distância, o Iscte disponibiliza um conjunto de postos de trabalho que podem ser reservados, com uma antecedência de pelo menos 24 horas úteis. Para o efeito os estudantes devem enviar um email para [espacos@iscte-iul.pt](mailto:espacos@iscte-iul.pt), indicando o dia e o período horário pretendido. Note-se que o número de postos é limitado, cerca de 50, por forma a cumprir o distanciamento mínimo recomendado pela Direção Geral de Saúde (DGS), e que a (re)utilização obrigará a uma higienização prévia e posterior. É igualmente possível reservar postos de trabalho apenas com acesso à internet para utilização com computador próprio. A reserva destes postos deve ser igualmente feita através do e-mail [espacos@iscte-iul.pt](mailto:espacos@iscte-iul.pt) com uma antecedência de pelo menos 24 horas úteis.

Assim, recomenda-se a abertura a partir de 4 de maio dos seguintes espaços e unidades de suporte as aulas presenciais:

- › Todas as seis salas de arquitetura (B301, B302, B303, B304, B305 e B306) com a nova ocupação máxima referida anteriormente;
- › FabLab com uma ocupação máxima de 20 pessoas;
- › Sala de estudo (Ed. I Corredor N), com uma ocupação máxima de 50 pessoas;

## 5. Avaliações finais

### Calendário

Tendo como objetivo assegurar a conclusão do ano letivo 2019/2020 até ao final de julho, e por forma a minimizar as perturbações no arranque do ano letivo de 2020/2021, propõem-se as seguintes alterações ao calendário letivo, nomeadamente, ao calendário de avaliações:

- › Manter as datas para a realização da realização de testes / frequências / exames na 1.ª época.
- › Alargar a duração da 2ª época em uma semana.
- › Adiar o início da época especial em uma semana e alargar a sua duração em uma semana.
- › Definir 15 de agosto como limite para lançamento das notas da época especial de modo a permitir a matrícula dos estudantes no ano letivo seguinte a tempo do início normal das aulas.

Deste modo a proposta para o calendário de avaliações será a seguinte:

	2.º f	3.º f	4.º f	5.º f	6.º f	Sáb.	Dom.
<b>Maio</b>	25	26	27	28	29	30	31
	1	2	3	4	5	6	7
<b>Junho</b>	8	9	F	F	12	F	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	1	2	3	4	5
	6	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>Julho</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>
	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	23	24	25	26
	27	28	29	30	31	1	2
<b>Agosto</b>	3	4	5	6	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>
	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>

<b>30 de maio a 20 de junho</b>	<b>Frequência / 1ª Época</b>
<b>22 de junho a 4 de julho</b>	<b>2ª Época</b>
<b>6 a 17 de julho</b>	<b>Lançamento de notas 1.º e 2.ª época</b>
<b>18 a 31 de julho</b>	<b>Época especial</b>
<b>1 a 15 de agosto</b>	<b>Lançamento de notas época especial</b>

## Modalidades

Sem prejuízo da necessária monitorização da situação e avaliação quinzenal das condições conjunturais, recomendam-se, para cada época de exames, as seguintes modalidades:

- › A 1.<sup>a</sup> época poderá ser realizada à distância (online) ou de forma presencial, sendo a decisão tomada pelo coordenador de cada UC, avaliando, no âmbito da sua autonomia, qual a modalidade que considera ser mais adequada.
- › A 2.<sup>a</sup> época e a época especial serão realizadas de forma presencial.

A opção pela modalidade de avaliação presencial na 2.<sup>a</sup> época e na época especial justifica-se pela necessidade de garantir um momento que ofereça a todos os estudantes uma oportunidade de avaliação em igualdade de condições. A avaliação por exame é um direito de todos os estudantes inscritos nos cursos do Iscte, tenham ou não realizado a avaliação contínua ou periódica, e constitui um momento que permite aos estudantes superar eventuais dificuldades que tenham existido nos momentos de avaliação realizados ao longo do ano.

Neste ano letivo, é ainda mais importante garantir esta oportunidade uma vez que nem todos os estudantes se sentem confortáveis com as soluções encontradas para a avaliação não presencial, sendo necessário envidar todos os esforços para que os princípios do rigor, da igualdade de oportunidades e da justiça na avaliação possam ser respeitados. No universo Iscte existem docentes e estudantes que manifestaram já a sua preferência pela avaliação presencial, não podendo esta ser generalizada dadas as circunstâncias que vivemos, certamente que a diversidade de modalidades e de oportunidades permitirá responder melhor à diversidade de situações e de expectativas.

Excluem-se da avaliação presencial a realizar no Iscte, os estudantes residentes nas ilhas, que não tenham condições para se deslocar ao Iscte nas datas dos exames; os estudantes que comprovadamente façam parte dos grupos de risco identificados pela Direção Geral de Saúde (DGS); e estudantes internacionais, que tenham regressado aos seus países de origem.

Para os estudantes residentes nas ilhas, serão efetuados esforços de cooperação com as universidades da Madeira e dos Açores, para a realização nas suas instalações das avaliações presenciais do Iscte. Para os estudantes que façam parte de grupos de risco, e que por isso estejam impedidos de comparecer a exame presencial nas datas previstas, devem enviar um comprovativo dirigido ao coordenador da unidade curricular e aos Serviços de Gestão de Ensino até 48 horas úteis antes da prova. Todos estes casos devem ser avaliados pelo coordenador de Unidade Curricular, pelas comissões pedagógicas das escolas e pelos Serviços de Gestão de Ensino, tendo em vista encontrar soluções compatíveis com cada caso

e tão próximas quanto possível de uma avaliação presencial, como por exemplo avaliações orais com recurso à plataforma ZOOM. Para os estudantes Erasmus e estudantes internacionais, que tenham regressado aos seus países, e que se inscrevam para realizar provas, deverá, previamente, ser feito o levantamento do número de estudantes nestas situações pelas Unidades de Apoio Técnico e Administrativo e pela Unidade de Relações Internacionais, para encontrar soluções que não ponham em causa o princípio da igualdade de oportunidades, sobretudo no caso dos estudantes inscritos em cursos conferentes de grau.

Para apoio à realização de avaliações à distância, aos estudantes com limitações de meios informáticos (computador, internet com largura de banda suficiente, etc.), o Iscte disponibilizará postos de exame que devem ser reservados com uma antecedência de pelo menos 48 horas úteis. O procedimento para a reserva destes postos está a ser implementado pela Unidade de Gestão de Espaços e será realizado através do Fenix.

Foi realizado um inquérito aos coordenadores de UC sobre a necessidade da realização do último instrumento de avaliação periódica presencialmente. Os resultados são apresentados no anexo 2 e permitem antecipar a necessidade de ajustes nas horas de realização de algumas provas, com vista a minimizar o número total de estudantes presentes simultaneamente no Iscte. Para o efeito, está a ser realizado pelas Unidades de Apoio Técnico e Administrativo (UATA) e pelo Laboratório de Competências Transversais (LCT), até 8 de maio, um levantamento de todas as datas das avaliações presenciais, bem como, as respetivas estimativas de estudantes. Posteriormente os serviços de gestão de espaços irão realizar os devidos ajustes na hora e, eventualmente, data das provas, comunicando sempre as alterações a estudantes e docentes das unidades curriculares. Todas as datas e horas das provas tem de estar carregadas no Fenix.

Para cumprimento do distanciamento entre estudantes será necessário a utilização de mais salas e auditórios do que habitualmente para a realização de cada avaliação. Desta forma, e após a realização do levantamento e atribuição de espaços, será necessário que cada escola articule com os seus docentes um reforço no número habitual de pessoas para apoio à vigilância das avaliações.

Para efeito de realização de avaliações finais em modo presencial, aos 1041 lugares disponíveis em salas e auditórios é possível adicionar a sala de estudo, a zona de estudo OS junto ao Bar Marinha & Dedeiras e o espaço de restauração concessionado no Ed. II (Piso 2 + 3). Desta forma a capacidade total sobe para 1255. Estes lugares terão de ser distribuídos de forma o mais adequada possível, pelas avaliações previstas.

As listas de provas e exames a realizar nas diferentes épocas e modalidades será divulgada até ao dia 15 de Maio.

## Regras para a realização de avaliações presenciais

- › Para as avaliações presenciais, os estudantes têm que realizar uma inscrição até 48 horas úteis antes da data de cada prova, utilizando para o efeito a nova funcionalidade no Fenix que se encontra em fase de finalização;
- › Posteriormente, os serviços de gestão de espaços fazem a distribuição dos estudantes inscritos pelas salas e informam, no Fénix, os estudantes e os docentes por cada unidade curricular qual o espaço/sala atribuído;
- › Os estudantes devem chegar com 30 minutos de antecedência ao início de cada prova, dirigem-se de imediato para a sala que lhes foi atribuída e ocupam os lugares assinalados;
- › A obrigatoriedade de higienização das mãos antes da entrada na sala;
- › Utilização de máscara no interior das instalações e durante a realização da prova;
- › Após o final da avaliação os estudantes devem abandonar isoladamente de imediato as instalações do Iscte;
- › A linha de emergência para apoio aos estudantes com dificuldades económicas foi reforçada, estando ativa para apoio em situações críticas de estudantes deslocados ou outras;
- › No mesmo sentido existe, na residência de Santos-o-Novo do Iscte, um número de camas disponíveis para apoiar estudantes deslocados em situações críticas.

## Regras para a realização de avaliações online

Os docentes devem incluir nas provas uma mensagem clara sobre os comportamentos éticos subjacentes a todo o processo de ensino-aprendizagem, lembrando que qualquer fraude académica que seja detetada pressupõe a instauração de um processo disciplinar. Sugere-se a inclusão da seguinte mensagem nos enunciados das provas:

“Tomei conhecimento, nos termos do disposto no código de conduta académica (Regulamento n.º 25/2017, ponto 3 do Anexo I) que a posse/uso de material não autorizado num teste/frequência/ exame e/ou a comunicação/cópia com outra pessoa implica a anulação da prova pelo docente, a reprovação na UC no ano letivo a que reporta, a comunicação à Reitora e o registo na pauta da UC e no meu processo individual. Em caso de reincidência, a sanção disciplinar poderá ir da suspensão temporária da frequência das atividades escolares no ISCTE até à interdição da frequência de atividades escolares por um período de até cinco anos”;

- › Recomenda-se no decorrer das provas online a realização de uma sessão ZOOM entre os docentes e estudantes da unidade curricular para apoio e esclarecimento de eventuais dúvidas;

- › Particular atenção deve ser tomada na configuração da prova de modo a serem utilizados os desejados parâmetros em termos de duração, ordenação e sequenciação das perguntas. Os serviços de informática do Iscte dispõem de uma linha de apoio aos docentes na elaboração e realização das provas na plataforma blackboard, e-mail: [iajuda.covid19@iscte-iul.pt](mailto:iajuda.covid19@iscte-iul.pt), telefone: 210 464 010.
- › As provas orais realizadas online devem assegurar a participação de pelo menos dois docentes, preferencialmente, da mesma unidade curricular. Caso o docente pretenda gravar as provas orais deve previamente contactar o Encarregado de Proteção de Dados, [dpo@iscte-iul.pt](mailto:dpo@iscte-iul.pt), sobre a forma de implementação dos procedimentos para a obtenção dos consentimentos de todos os envolvidos.

## 6. Provas académicas

As provas académicas de agregação, doutoramento e mestrado são da maior relevância nas atividades das instituições de ensino superior. Foram, por isso, tomadas todas as medidas para que durante o período da pandemia COVID19, sejam asseguradas as condições adequadas à qualidade da discussão científica destas provas, à segurança de todos os participantes e as melhores condições técnicas para a sua realização com componente remota. Assim:

- › **as provas de doutoramento e de agregação** realizam-se numa sala especialmente preparada para o efeito (Auditório Afonso de Barros), onde estão presentes apenas o/a presidente do júri, o/a candidato/a e as pessoas que asseguram apoio técnico à sessão, os Serviços de Gestão de Ensino (SGE) e os Serviços de Infraestruturas Informáticas e de Comunicação (SIIC). A organização da sala garante que todos os presentes cumprem as regras de distanciamento social. Os restantes membros do júri participam remotamente na sessão. O caráter público da sessão é assegurado através da disponibilização de um link para a audiência à distância.
- › **as provas de mestrado e as provas de defesa de projeto de doutoramento** realizam-se preferencialmente com todos os elementos online. Presencialmente, numa sala especialmente preparada para o efeito (C405), poderá estar o/a candidato/a, apenas no caso de este/a preferir realizar as provas nas instalações do Iscte. O apoio técnico das UATAs e dos SIIC estão disponíveis antes e durante a sessão. O caráter público das provas é assegurado através da disponibilização de um link para a audiência à distância. Uma vez que as provas de mestrado implicam a participação de menos pessoas, se o Auditório Afonso de Barros estiver

disponível, será possível a realização presencial de provas de mestrado e de defesa de projeto de doutoramento, mantendo-se um link para a audiência à distância.

Para garantir a realização de todas as provas públicas nas melhores condições, foram implementados novos desenvolvimentos e validados com os serviços procedimentos e manuais para os diversos elementos envolvidos (candidatos/as, presidentes e membros dos júris).

## 7. Eventos

De forma a clarificar questões levantadas sobre marcação de espaços para eventos:

- › Até 31 de julho todos os espaços do Iscte estão alocados às avaliações presenciais e outras atividades relacionadas com encerramento do ano letivo 2019/2020, não sendo possível a sua utilização para outro efeito;
- › Todas os eventos agendados até esta data serão desmarcados, sendo enviada informação aos organizadores;
- › Será efetuada uma reavaliação, na semana de 6 de julho, para eventual programação de eventos não académicos, para o período de 1 de agosto a 12 de setembro de 2020;
- › Qualquer atividade que venha a ser autorizada, nos termos da alínea anterior, não pode incluir coffee breaks ou outras atividades que coloquem em causa o distanciamento social obrigatório;
- › Deverá também ser assegurado o distanciamento físico obrigatório na entrada dos espaços onde decorrem os eventos;
- › Para eventos não académicos após 14 de setembro, será realizada, no início de setembro, uma avaliação sobre as condições da sua realização, tendo em conta as orientações vigentes em termos de saúde pública da DGS;
- › Poderão ser realizadas reservas de espaços para eventos, caso os mesmos se realizem em 2021, tendo presente que a sua realização dependerá das orientações vigentes à data em termos de saúde pública da DGS;
- › O Iscte não se responsabiliza por qualquer anulação efetuada pelos motivos presentes (COVID-19), pelo que não lhe poderá ser imputada qualquer compensação monetária ou de outra ordem.

## 8. Notas finais e recomendações

### Avaliações de 1.ª e 2.ª época

- › Muito importante sensibilizar os docentes para o atempado lançamento das notas por forma a:
  - Garantir que os estudantes que querem fazer melhoria em 2.ª época conseguem inscrever-se com notas lançadas.
  - Garantir que os estudantes que não são finalistas cumprem todas as condições para poderem realizar as inscrições no ano letivo 2020/2021.
- › Os exames de 2.ª época são uma oportunidade para melhoria das notas obtidas na avaliação continua e nos exames de 1.ª época.

### Avaliações em Época especial

- › Mantém-se a regra de que em época especial não é possível a realização de melhorias.
- › Para acesso à época especial todas as notas de 1.ª e 2.ª época têm que estar lançadas.

### Quem tem acesso à Época especial

Regras normais de acesso:

- › Estatuto Especial do Trabalhador Estudante a 24 créditos, do 1.º e 2.º semestre
- › Estatuto Especial do Estudante Atleta a 12 créditos, do 1.º e 2.º semestre
- › Estatuto Especial a estudantes grávidas, puérperas e lactantes e a mães e pais estudantes cujos filhos tenham até três anos de idade a 24 créditos, do 1.º e 2.º semestre
- › Estatuto Especial de Estudante Militar à, varia
- › Estatuto Especial de Estudante Bombeiro a 24 créditos, do 1.º e 2.º semestre
- › Estudante com incapacidade temporária a 24 créditos, do 1.º e 2.º semestre
- › Finalista licenciatura a 24 créditos, do 1.º e 2.º semestre
- › Finalista mestrado a 24 créditos, do 1.º e 2.º semestre

Atenta a situação de exceção provocada pela pandemia da Covid-19, propõe-se a aprovação das seguintes exceções de acesso à época especial em acumulação com a regras normais de acesso:

- › Estudantes de mobilidade ERASMUS, que podem realizar normalmente 12 créditos, possam em 2019/2020 realizar 30 créditos;
- › Todos os estudantes inscritos em cursos até 60 créditos em 2019/2020 possam realizar 30 créditos de UC do 2.º semestre.

### **Propostas a serem apresentadas ao Conselho de Gestão**

Tendo em conta o impacto provocado pela pandemia Covid-19 nas atividades de ensino, a necessidade de agilização de procedimentos, bem como, a redução da deslocação dos estudantes ao Iscte, serão apresentadas as seguintes propostas, de exceção para o ano letivo 2019/2020, ao Conselho de Gestão:

- › Possibilidade de deferimento de pagamento das propinas até julho (último mês é maio);
- › Não cobrança do emolumento pelo prazo adicional de entrega da dissertação até 31 de outubro - €150 (conforme tabela de emolumentos);
- › Isenção no pagamento para acesso a época especial – 10€ por exame (conforme tabela de emolumentos);
- › Isenção no pagamento para acesso a melhoria – 20€ por exame (conforme tabela de emolumentos);
- › Não cobrança de multa por inscrições fora de prazo – contabilizado em função dos dias, atinge o máximo de 70€ (conforme tabela de emolumentos).
- › A inscrição e realização de exames não terá qualquer taxa ou emolumento, nem qualquer restrição de acesso, contudo os estudantes inscritos que não compareçam aos exames em que se inscreveram, sem qualquer justificação, terão de pagar uma taxa de 10€;

Chama-se a atenção que os estudantes que têm dívida não se conseguem inscrever no ano seguinte. Estão bloqueados no Fénix. Incluindo os que têm planos de pagamento.

## 9. Anexos

### Anexo 1: Capacidade segura das salas e dos auditórios

Identificação da nova capacidade de salas de aulas e auditórios garantindo o distanciamento social entre utilizadores:

<b>Espaço</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Capacidade segura</b>
Aud. Afonso de Barros	80	24
Aud. Silva Leal	60	14
AA223	50	12
AA224	30	8
AA225	40	10
AA226	38	9
AA228	30	8
AA229	50	12
AA323	50	12
AA324	30	8
AA325	40	10
AA326	30	8
AA328	50	12
AA329	50	12
AA330	24	6
AA340	32	7
<b>Total Ala Autónoma</b>	<b>684</b>	<b>172</b>

<b>Espaço</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Capacidade segura</b>
B103	204	50
B104	192	48
C101	30	8
C103	60	15
C104	60	15
B201	50	12
B202	52	12
B203	180	40
B204	192	48
C201	40	10
C202	32	8
C205	24	6
C301	40	10
C302	32	8
C401	52	13
C402	50	12
C405	32	6
C406	70	16
C407	68	16
C408	60	13
C409	25	12
C501	60	15
C502	50	12
C505	34	6
C506	72	16
C507	70	16
C508	60	14
C509	60	14
C601	54	14
C602	40	10
C607	56	14
C608	56	14
C610	84	20
<b>Total Ed II</b>	<b>2241</b>	<b>543</b>

<b>Espaço</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Capacidade segura</b>
Paquete Oliveira	77	16
Caiano Pereira	90	16
Mário Murteira	90	16
1E02	50	10
1E03	52	8
1E04	50	10
1E05	52	8
1E06	50	10
1E07	52	8
1E08	50	10
1E10	50	10
Auditório J. J. Laginha	298	42
Auditório 1	124	19
2E02	50	10
2E03	52	8
2E04	50	10
2E05	52	8
2E06	50	10
2E07	52	8
2E08	50	10
2E10	50	10
Auditorio 4	250	50
Auditório 2	124	19
<b>Total Ed. I</b>	<b>1865</b>	<b>326</b>

Capacidade de outros espaços, que poderão, em caso de necessidade ser utilizados nas avaliações presenciais:

<b>Espaço</b>	<b>Capacidade</b>	<b>Capacidade segura</b>
Sala Estudo	256	60
Estudo zona OS	-	72
Concessão Piso 2 Edif. II	-	28
Concessão Piso 3 Edif. II	-	54
<b>Total Arq.</b>	<b>-</b>	<b>214</b>

## Anexo 2: Inquérito sobre a realização presencial da frequência

Foi realizado um inquérito aos coordenadores sobre a necessidade da realização do último instrumento de avaliação periódica em regime presencial. Na tabela seguinte identificam-se as UCs que necessitam de espaços para realização de avaliação presencial:

<b>Escola</b>	<b>Código</b>	<b>Designação da UC</b>	<b>Estudantes previstos</b>
ESCH	03471	Bancos e outras instituições financeiras	45
ESCH	L5029	Direito das Sociedades Comerciais	223
ESCH	M8676	Direito do Trabalho e Relações Laborais	42
ESCH	M8666	Economia Bancária	15
ESCH	03482	Risco e Regulação de Instituições Financeiras	15
ESPP	03563	Escrita Académica e Pensamento Crítico	100
ESPP	M8205	Métodos Avançados de Análise de Dados	40
ESPP	01312	Métodos de Análise de dados	31
ESPP	L5148	Sociedade e Políticas Sociais	70
IBS	02300	Análise e Modelos de Dados Financeiros	60
IBS	03589	Amostragem e Fontes de Informação	88
IBS	L0639	Auditoria	26
IBS	02436	Avaliação e Gestão da Performance de Negócio	35
IBS	L0643	Contabilidade de Gestão I	700
IBS	M8679	Consultadoria e técnicas de diagnóstico	70
IBS	L0639	Contabilidade Financeira II	350
IBS	02880	Corporate governance e responsabilidade social das empresas	23
IBS	L0270	Econometria I	70
IBS	M9131	Economia Portuguesa e Europeia	76
IBS	L0104	Estatística	56
IBS	L0120	Estatística II	460
IBS	L1827	Estudos de Mercado	44
IBS	L5025	Introdução às Finanças	550
IBS	L0139	Investigação Operacional II	35
IBS	00500	Métodos de Previsão	16
IBS	01151	Mudança organizacional e recursos humanos	34
IBS	03592	Optimização para Ciência de Dados	76
IBS	03214	Organizações Internacionais	23
IBS	03487	Risco de Mercado	19

<b>Escola</b>	<b>Código</b>	<b>Designação da UC</b>	<b>Estudantes previstos</b>
ISTA	L0132	Análise Matemática II	320
ISTA	L2269	Arquitetura II	55
ISTA	03354	Arquiteturas de Comunicação e Sistemas para IoT	8
ISTA	02239	Complementos de Matemática	60
ISTA	M4315	Comunicação em Multimédia	50
ISTA	L6094	Conservação e Reabilitação de edifícios	3
ISTA	03567	Derivadas de Funções e Aplicações	68
ISTA	L2275	Estruturas II	60
ISTA	03564	Geometria e Trigonometria	57
ISTA	M8121	Gestão Multimédia	0
ISTA	L5249	Gestão de Projectos de Tecnologia e Sistemas de Informação	127
ISTA	L5316	Interacção Pessoa-Máquina	123
ISTA	M4325	Jogos por Computador	13
ISTA	03565	Lógica, Sucessões, Cálculo Combinatório e Probabilidades	67
ISTA	M4717	Otimização	15
ISTA	L2102	Propagação e Radiação de Ondas Eletromagnéticas	70
ISTA	M4318	Realidade Mista e Aplicações	23
ISTA	L5099	Redes Digitais III - Segurança, Multimédia e Gestão	260
ISTA	L6065	Sistemas de Construção	0
ISTA	03353	Sistemas de Informação Distribuídos	200
ISTA	02131	Sistemas Tecnológicos II	40
ISTA	L0785	Teoria de Sinal	
ISTA	03591	Tópicos de Matemática II	77
ISTA	03202	Visualização para Big Data	15

# iscte

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

Avenida das Forças Armadas,  
1649-026 LISBOA Portugal

CONTACTOS DE EMERGÊNCIA

---

**Iscte**  
**217 930 101**

**SNS 24**  
**808 24 24 24**